



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 149, DE 11 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando, que Município possui como ferramenta administrativa para apuração de práticas ilícitas por parte de seus servidores, o Procedimento Administrativo Disciplinar;

Considerando a necessidade de alteração dos servidores que compunham a Comissão anterior;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** deste município, composta dos seguintes servidores:

- 1 – PAULO CESAR ALVES DE OLIVEIRA
MAT. 6608
- 2 – GABRIELA SANTOS DA SILVA
MAT. 9646
- 3 – JONATAS DA COSTA VITÓRIO
MAT. 5898

Parágrafo único. Caberá a Presidência ao primeiro membro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 134 de 02 de maio de 2013.

Art. 3º. A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

